
RESOLUÇÃO Nº 039/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990,

Considerando a Portaria nº3687 de 22 de dezembro de 2017, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

Considerando a necessidade de fortalecer as ações no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, especialmente para a ampliação do acesso às ações e serviços de Reabilitação Intelectual no âmbito do SUS;

Considerando a reunião de Câmara Técnica do dia 08 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

Considerando a reunião de CIR do dia 13 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a proposta de Credenciamento da APAE de Vila Velha com a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de Junho de 2018


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA